

# Sergio Moro justificou escutas de Toni Garcia em despacho

06/10/2023

O ex-juiz e atual senador Sergio Moro (União Brasil) justificou, em despacho, a utilização de grampos pelo delator Tony Garcia, para investigar pessoas ligadas ao Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da 4ª Região e desembargadores.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Sérgio Moro autorizou delator a grampear autoridades com prerrogativa de foro  
Marcelo Camargo/Agência Brasil

O despacho está anexado à petição que pede que o ministro Dias Toffoli reconheça a parcialidade do ex-juiz Sergio Moro nos processos envolvendo o empresário.

Moro autorizou que Garcia tivesse à disposição escutas ambientais e corporais, além do auxílio de agentes da Polícia Federal para espionar integrantes do STJ e do TRF-4.

"Os fatos relatados pelo acusado são bastante graves e, em relação a eles, pouco se vislumbram outras possibilidades probatórias senão através de delação premiada e escutas telefônicas e ambientais", escreve Moro ao justificar a autorização dos grampos.

Na decisão, Moro definiu que a autorização das escutas ambientais teriam prazo indefinido e até o necessário para o cumprimento do acordo, mas em princípio não se estendendo além de seis meses. Quanto aos grampos telefônicos, ele decidiu que a autoridade policial deveria apresentar relatórios a cada 15 dias, requerendo a renovação da diligência.

O então juiz cita como fundamentos da sua decisão a fala de um membro da operação "mani pulite", a Mãos Limpas, que ocorreu na Itália; e decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos que admite a validade de interceptação de conversas — que, como se sabe, não produz efeitos no território brasileiro.

Antes de ser afastado da 13ª Vara Federal de Curitiba, o juiz Eduardo Appio enviou cópias do processo relativos as autoridades com prerrogativa de foro ao gabinete do ministro Ricardo Lewandowski.

Na decisão, o magistrado destacou os fortes indícios de prática delitiva na atuação de Moro e integrantes do Ministério Público Federal.

**Por meio de nota, o senador se manifestou. Veja:**

*A investigação citada ocorreu entre 2004 a 2006, há quase 20 anos, quando era outra a prática e a jurisprudência.*



*O acordo feito pelo MPF com Tony Garcia justificou-se para viabilizar a indenização de cerca de 4.500 consorciados lesados pelo Consórcio Garibaldi.*

*As investigações posteriores resultaram em processos contra advogado que vendia influência em tribunais sem envolvimento de magistrados.*

*Sem indícios minimamente concretos do envolvimento de autoridades com foro não cabia, à época, a declinação de competência.*

*Não houve qualquer gravação ou medida investigatória autorizada por mim contra magistrados do TRF4, STJ ou de qualquer Corte do Judiciário.*

*Também não houve gravação do deputado José Janene e a gravação do Conselheiro do Tribunal de Contas Estadual foi realizada pelo entendimento da época de que a gravação por interlocutor sequer dependia de autorização judicial.*

*Toda a investigação, aliás, foi informada pelo MPF de Curitiba ao Procurador Geral da República da época.*

*Lamenta-se que seja dado espaço para divulgação de informações mentirosas de um bandido condenado que lesou milhares de brasileiros por fraudes e desvios em consórcio e ataquem agentes da lei, que combateram corrupção e fraudes.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-out-06/moro-justificou-escutas-toni-garcia-despacho/>